



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 482/73 =

O cidadão VERISSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câ
mara Municipal de Garça, Estado de -
São Paulo, usando de suas atribuições
etc. - - - - -

R E S O L V E, declarar o ponto facultativo na Secreta
ria da Câmara Municipal de Garça, no dia 19 de abril de 1973, -
quinta feira santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 17 de abril de 1973.

- Verissimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Gar
ça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO